



S. R.
MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DIRECÇÃO-GERAL DO TESOURO E FINANÇAS

QUADRO

PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DE DÍVIDAS DO ESTADO

Identificação dos Mutuários e do respectivo montante autorizado de Financiamento
(n.º 16 da RCM n.º 191-A/2008, de 27 de Novembro)

Unidade: €

Mutuários/Municípios	Montante de Financiamento		
	TOTAL	Instituição de Crédito	Estado
	(1)=(2)+(3)	(2)	(3)
Alcanena	2.935.013	1.761.008	1.174.005
Alpiarça	1.854.662	1.112.798	741.864
Arcos de Valdevez	4.830.132	2.898.080	1.932.052
Arruda dos Vinhos	1.490.162	894.098	596.064
Azambuja	2.000.000	1.200.000	800.000
Barreiro	1.952.238	1.171.343	780.895
Boticas	655.784	393.471	262.313
Caminha	2.500.000	1.500.000	1.000.000
Castelo de Paiva	8.750.000	5.250.000	3.500.000
Castro Daire	931.027	558.617	372.410
Chamusca	2.500.000	1.500.000	1.000.000
Cuba	31.593	18.956	12.637
Entroncamento	468.481	281.089	187.392
Espinho	820.167	492.101	328.066
Évora	10.107.141	6.064.285	4.042.856
Faro	437.826	262.696	175.130
Figueira da Foz	10.824.813	6.494.888	4.329.925
Figueira de Castelo Rodrigo	403.841	242.305	161.536
Freixo de Espada à Cinta	1.391.153	834.692	556.461
Fundão	7.509.689	4.505.814	3.003.875
Gouveia	735.998	441.599	294.399



S. R.
MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DIRECÇÃO-GERAL DO TESOURO E FINANÇAS

Guarda	17.365.060	10.419.036	6.946.024
Ílhavo	7.000.000	4.200.000	2.800.000
Lamego	6.498.000	3.898.800	2.599.200
Leiria	10.685.800	6.411.480	4.274.320
Lisboa	130.000.000	78.000.000	52.000.000
Maia	12.545.534	7.527.321	5.018.213
Mangualde	4.190.228	2.514.137	1.676.091
Melgaço	2.691.864	1.615.119	1.076.745
Mira	987.202	592.322	394.880
Miranda do Douro	3.890.000	2.334.000	1.556.000
Mirandela	3.000.000	1.800.000	1.200.000
Moimenta da Beira	4.778.861	2.867.317	1.911.544
Monção	901.310	540.786	360.524
Monforte	2.013.046	1.207.828	805.218
Montalegre	431.915	259.149	172.766
Murça	1.350.000	810.000	540.000
Nazaré	12.461.534	7.476.921	4.984.613
Nelas	540.000	324.000	216.000
Nisa	838.350	503.010	335.340
Ourique	2.908.887	1.745.333	1.163.554
Portalegre	1.581.488	948.893	632.595
Portimão	7.840.541	4.704.325	3.136.216
Póvoa de Varzim	5.280.000	3.168.000	2.112.000
Reguengos de Monsaraz	2.613.697	1.568.219	1.045.478
Resende	1.067.500	640.500	427.000
Ribeira de Pena	877.818	526.691	351.127
Rio Maior	1.052.531	631.519	421.012
Sabrosa	1.500.000	900.000	600.000
Santa Maria da Feira	8.000.000	4.800.000	3.200.000



S. R.
MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DIRECÇÃO-GERAL DO TESOURO E FINANÇAS

Santarém	23.000.000	13.800.000	9.200.000
Santiago do Cacém	4.130.479	2.478.288	1.652.191
São João da Madeira	2.000.000	1.200.000	800.000
São Pedro do Sul	2.000.000	1.200.000	800.000
Sardoal	1.039.100	623.460	415.640
Sever do Vouga	750.000	450.000	300.000
Silves	15.000.000	9.000.000	6.000.000
Sines	11.325.803	6.795.482	4.530.321
Sobral de Monte Agraço	403.495	242.097	161.398
Soure	1.244.722	746.834	497.888
Tarouca	700.000	420.000	280.000
Tomar	4.991.528	2.994.917	1.996.611
Tondela	1.126.508	675.905	450.603
Torre de Moncorvo	970.520	582.312	388.208
Torres Novas	11.953.343	7.172.006	4.781.337
Vagos	1.500.000	900.000	600.000
Vila do Conde	9.900.000	5.940.000	3.960.000
Vila Nova de Foz Côa	406.432	243.860	162.572
Vila Nova de Poiares	4.595.658	2.757.395	1.838.263
TOTAL	415.058.474	249.035.085	166.023.389

Fonte: DGAL.

Observação:

A Direcção-Geral do Tesouro e Finanças contactará oportunamente todos os candidatos elegíveis, de forma a esclarecer os procedimentos que devem adoptar para dar continuidade a este processo, bem como os candidatos cujos processos se encontram pendentes de informação e os não elegíveis, nestes casos para expor o fundamento da decisão.